

Participação na elaboração da Lei da Água e contributos para diversos diplomas complementares;

Coordenação da concepção e elaboração do anteprojecto de diploma sobre o novo regime económico-financeiro dos recursos hídricos;

Apresentações públicas e discussão do REF em vários *fora* com os *stakeholders* da água;

Responsável pelo desenvolvimento da componente económica da DQA/PGRH;

Apoio à concepção e definição dos instrumentos financeiros para o QREN;

Co-responsável pelo desenvolvimento da estratégia para a implementação do Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água;

Participação como convidado em vários *fora* sobre economia da água (mercado, preços, opções de gestão).

Despacho n.º 18 033/2007

Nomeação, em regime de substituição, do dirigente de nível intermédio do 2.º grau no cargo de chefe de divisão de Administração Geral

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, estabelece no artigo 27.º que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição nos casos de vacatura do lugar;

Considerando a publicação do Decreto-Lei n.º 135/2007, de 27 de Abril, que aprovou os Estatutos do INAG, I. P., e da Portaria n.º 529/2007, de 30 de Abril, rectificada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 123, de 28 de Junho de 2007, que prevê a estrutura interna deste Instituto, e que o lugar de chefe de divisão de administração Geral do Departamento de Serviços Gerais se encontra vago;

É nomeada, em regime de substituição, por urgente conveniência de serviço, a licenciada Hironidina Alves da Silva Simões, técnica superior principal do quadro da ex-Direcção-Geral dos Recursos Naturais, uma vez que reúne os requisitos legais e é detentora de aptidão técnica para o exercício de funções no cargo direcção intermédia de 2.º grau.

O presente despacho produz efeitos desde 1 de Maio de 2007.

25 de Junho de 2007. — O Presidente, *Orlando Borges*.

ANEXO

Nota curricular

Nome — Hironidina Alves da Silva Simões.

Data de nascimento — 26 de Novembro de 1961, no concelho de Ourém, freguesia de Freixianda.

Habilitações literárias — licenciatura em Gestão e Administração Pública, especialização em Gestão de Recursos Humanos, do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa.

Formação profissional — frequência de acções de formação, seminários, congressos e conferências no âmbito da gestão dos recursos humanos, avaliação de desempenho, regime da função pública, Código do Trabalho, modernização e qualificação da Administração Pública e planeamento de recursos hídricos.

Percurso profissional:

Julho de 1987 — membro da equipa de acompanhamento administrativo das candidaturas ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional — FEDER na Direcção-Geral de Desenvolvimento Regional;

Janeiro de 1988 — membro da equipa comunitária, em simultâneo com a Dr.ª Teresa Pais e a Dr.ª Francisca Cordovil, do protocolo de aquisição de estudos e serviços destinado a sistematizar, avaliar e aperfeiçoar os instrumentos financeiros necessários à implementação da política do ambiente e dos recursos naturais em Portugal e Estudo encomendado pela Direcção-Geral dos Recursos Naturais ao Centro de Estudos em Economia da Energia dos Transportes e do Ambiente CEEETA.

Junho de 1989 — iniciou funções como técnica superior na ex-DGRN e participa no desenvolvimento de vários projectos afectos à Direcção de Serviços de Planeamento até finais de 1998:

«Utilizações da água em Portugal continental», 1989-1990;

«Utilização das principais albufeiras públicas em Portugal continental», 1990;

«Inventário nacional de saneamento básico — INSB/90»;

«Seca 92/93», produção de relatórios quinzenais;

«Aproveitamentos hidroagrícolas — relatório de situação», despacho conjunto dos Secretários de Estado da Agricultura e do Ambiente e do Consumidor, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 7, de 8 de Fevereiro de 1994;

«Inventário nacional de saneamento básico — INSB/94».

Fevereiro de 1999 — integrou o gabinete de apoio técnico da Direcção de Serviços Administrativos e Financeiros do INAG, e desempenha funções de concepção e desenvolvimento de estudos e projectos, tendo em vista a tomada de decisão superior sobre medidas de planeamento e gestão de recursos humanos no âmbito das atribuições da Direcção de Serviços.

Maio de 2004 a Abril de 2007 — exerceu funções de coordenação na secção de pessoal da Direcção de Serviços Administrativos e Financeiros do INAG, I. P.;

28 de Junho de 1989 — integração na função pública na carreira de técnico superior na categoria de técnico superior de 2.ª classe. Detém a categoria de técnico superior principal desde 28 de Outubro de 2005.

Despacho n.º 18 034/2007

Nomeação, em regime de substituição do dirigente de nível intermédio do 1.º grau no Departamento de Obras, Protecção e Segurança

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, estabelece, no artigo 27.º, que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição nos casos de vacatura do lugar;

Considerando o Decreto-Lei n.º 135/2007, de 27 de Abril, que aprovou os Estatutos do INAG, I. P., e a Portaria n.º 529/2007, de 30 de Abril, rectificada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 123, de 28 de Junho de 2007, que prevê a estrutura interna deste Instituto, e que o lugar de direcção intermédia de 1.º grau, director de departamento de Obras, Protecção e Segurança se encontra vago, é nomeado, em regime de substituição e por urgente conveniência de serviço, o licenciado João Manuel Furtado Antas Correia da Costa, assessor principal, do quadro da ex-Direcção-Geral dos Recursos Naturais, uma vez que reúne os requisitos legais e é detentor de aptidão técnica para o exercício de funções no cargo direcção intermédia 1.º grau.

O presente despacho produz efeitos desde 1 de Maio de 2007.

25 de Junho de 2007. — O Presidente, *Orlando Borges*.

ANEXO

Nota curricular

Nome — João Manuel Furtado Antas Correia da Costa.

Data de nascimento — 19 de Dezembro de 1948.

Habilitações — licenciado em Engenharia Civil, em Junho 1972, na Universidade de Luanda.

Percurso profissional:

Engenheiro civil de 1.ª classe desde 10 de Fevereiro de 1973, na Direcção Provincial dos Serviços Hidráulicos, onde colaborou na elaboração de projectos de estruturas hidráulicas e no acompanhamento da execução de barragens de terra. Tomou posse em 1 de Março de 1976 como engenheiro civil de 2.ª classe na Direcção-Geral dos Serviços Hidráulicos.

Tomou posse como chefe de divisão em 31 de Julho de 1987, integrado na Direcção de Serviços de Recursos Endógenos, até 29 de Maio de 1993. Iniciou em 1 de Junho de 1993 funções na Direcção de Serviços de Projectos e Obras, do Instituto da Água. Por despacho ministerial de 11 de Outubro de 1993 foi nomeado chefe da Divisão de Obras do Instituto da Água. Por despacho de 24 de Outubro de 2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 11 de Novembro de 2005, foi nomeado director de serviços de Projectos e Obras, em regime de substituição.

Até 29 de Maio de 1993, na Direcção de Serviços de Recursos Endógenos da Direcção-Geral dos Recursos Naturais (DGRN), importa realçar o conhecimento profundo e de nível nacional dos problemas da fiscalização e do funcionamento das então Direcções de Serviços Regionais de Hidráulica. Desde 1 de Junho de 1993, na Direcção de Serviços de Projectos e Obras do Instituto da Água ficou responsável por:

Arranque da 2.ª fase das obras de despoluição da bacia do rio Alviela já concluída;

Início sistemático de intervenções de protecção costeira, a partir de 1995. Nestas acções até agora foram desencadeadas obras que totalizam cerca de € 90 000 000;

Continuação do Plano de Intervenções no Aproveitamento Hidráulico do Mondego, com realce para a preparação do início das regularizações fluviais nos vales secundários;

Coordenação da gestão de empreendimentos hidráulicos a cargo do INAG e da actividade de Autoridade de Segurança de Barragens.

Outros dados curriculares:

Desde o início da sua carreira, o signatário participou em inúmeros eventos técnicos. Representante da Direcção-Geral dos Recursos

Naturais na Comissão de Acompanhamento do Plano Parcial de Urbanização da Área Degradada a Recuperar da Lagoa de Albufeira. Representante da Direcção-Geral dos Recursos Naturais no acompanhamento do Projecto de Investigação e Desenvolvimento n.º 83/87 — «Degradação ambiental provocada pela exploração de pedreiras em áreas urbanas e suburbanas». Representante da Direcção-Geral dos Recursos Naturais no grupo de trabalho para, em conjunto com o Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza, a resolução do problema do assoreamento das ribeiras de Castanheira do Ribatejo e de Povos, Vila Franca de Xira. Representante da Direcção-Geral dos Recursos Naturais no grupo de trabalho para a uniformização dos critérios de extracções de inertes, em conjunto com as então Direcção-Geral de Portos e Direcção-Geral de Geologia e Minas;

Coordenou a acção de formação para chefes de secção hidráulica, organizada na Direcção-Geral dos Recursos Naturais (DGRN) em 6 de Maio de 1988. Coordenou a Missão de Cooperação com o Ministério para a Cooperação de Acção Ambiental de Moçambique, no âmbito da protecção costeira. Deslocação a Maputo (de 15 a 23 de Abril de 1996);

Nas 1.ªs Jornadas Portuguesas de Engenharia Costeira e Portuária, realizadas em 15 e 16 de Novembro de 1999 no Porto, o signatário apresentou, em co-autoria, um trabalho sobre o tema «Fixação da aberta da lagoa de Óbidos. Canal e dique de guiamento». No XIV Congresso da Ordem dos Engenheiros (Coimbra 27-29 de Junho de 2002) apresentou a comunicação subordinada ao título «Obras de protecção do litoral em Buarcos e Cova Gala, Lavos e Leirosa». Foi orador, com o tema «Erosão costeira e ordenamento do território» na sessão pública organizada pelo GEOTA em 26 de Janeiro de 2007;

Frequentou o curso sobre «Novo modelo de avaliação do desempenho dos funcionários públicos», em 30 de Abril de 2004, organizado pelo INA. Frequentou, com aproveitamento, o seminário de alta direcção, realizado de 12 a 16 de Dezembro de 2005, organizado pelo INA.

Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I. P.

Aviso n.º 14 842/2007

Faz-se público, nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, que a lista de antiguidade com referência a 31 de Dezembro de 2006, respeitante ao pessoal do quadro do Instituto da Conservação da Natureza, se encontra afixada nestes serviços para consulta dos interessados.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do citado diploma, o prazo de reclamação é de 30 dias consecutivos a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

25 de Junho de 2007. — O Presidente, *João C. Rosmaninho de Menezes*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Gabinete do Secretário de Estado do Comércio, Serviços e Defesa do Consumidor

Despacho n.º 18 035/2007

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 9.º da Lei Orgânica do XVII Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 201/2006, de 27 de Outubro, nos artigos 36.º a 41.º e 137.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, no n.º 2 do artigo 6.º e no n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e no uso das competências que me foram conferidas pelo despacho n.º 13 027/2005, de 25 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 112, de 14 de Junho de 2005, com a redacção dada pelos despachos n.ºs 1695/2006, de 11 de Janeiro, e 6530/2006, de 3 de Março, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, respectivamente n.ºs 18 e 58, de 25 de Janeiro e de 22 de Março de 2006, subdelego no presidente da Comissão de Aplicação de Coimas em Matéria Económica e de Publicidade (CACMEP), licenciado António José Rodrigues Gonçalves, com faculdade de subdelegar, as seguintes competências:

1 — Competências genéricas:

a) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário nas situações previstas na alínea d) do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 259/98,

de 18 de Agosto, remetendo à tutela uma relação mensal das autorizações concedidas;

b) Autorizar a prestação de trabalho em dias de descanso semanal, descanso complementar e feriados ao pessoal dirigente e de chefia nos termos do n.º 5 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, remetendo à tutela uma relação mensal das autorizações concedidas;

c) Autorizar a equiparação a bolseiro no País e fora do País nos termos, respectivamente, do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto, e do Decreto-Lei n.º 282/89, de 23 de Agosto;

d) Nomear os inquiridores e os instrutores de processos de inquérito e disciplinares ordenados ministerialmente que não sejam desde logo nomeados no despacho instrutor;

e) Autorizar que os processos de inquérito por acidentes de viação possam constituir a fase de instrução de processo disciplinar, nos termos do n.º 4 do artigo 87.º do Estatuto Disciplinar;

f) Autorizar a prorrogação dos prazos a que se refere o n.º 1 do artigo 45.º e o n.º 2 do artigo 87.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, bem como proceder às suspensões previstas no artigo 54.º do mesmo Estatuto, desde que propostas pelo instrutor do respectivo processo disciplinar;

g) Autorizar a equiparação à escala indicária da função pública, para efeitos de atribuição de ajudas de custo e despesas de transporte, dos não funcionários ou agentes, aquando de deslocações em serviço nos termos do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril;

h) Autorizar a utilização de veículo próprio em serviço oficial, nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 50/78, de 28 de Março, e do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril;

i) Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, desde que precedidas do cumprimento dos procedimentos a que se refere o capítulo III do mesmo diploma, autorizar todas as despesas com obras e aquisições de bens e serviços até ao limite de € 200 000, exceptuando o aluguer, *leasing*, *renting* ou outros contratos equiparados referentes a veículos, independentemente do seu valor;

j) Decidir sobre o procedimento a seguir até ao limite do montante fixado na alínea anterior, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 79.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, sem prejuízo do disposto no n.º 2 do mesmo artigo;

l) Decidir sobre a admissão e exclusão das candidaturas, no caso de procedimento para a realização de obras ou aquisição de bens e serviços de montantes superiores aos das competências delegadas no presente despacho, nos termos previstos nos Decretos-Lei n.ºs 59/99 e 197/99, respectivamente, de 2 de Março e de 8 de Junho;

m) Designar o funcionário que servirá de oficial público nos contratos relativos a despesas previstas nas alíneas i), j) e l) deste despacho;

n) Autorizar a realização de despesas com seguros de viagem, nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

2 — Competências específicas — aplicar coimas e sanções acessórias em processos de contra-ordenação cuja instrução, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 48.º da Lei n.º 11/2004, de 27 de Março, seja da competência da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, que sucedeu à Inspeção-Geral das Actividades Económicas.

O presente despacho produz efeitos desde a data da respectiva assinatura, ficando ratificados todos os actos que, no âmbito das competências ora subdelegadas, tenham sido praticados desde 1 de Fevereiro de 2007 pelo presidente da CACMEP.

18 de Julho de 2007. — O Secretário de Estado do Comércio, Serviços e Defesa do Consumidor, *Fernando Pereira Serrasqueiro*.

Autoridade de Segurança Alimentar e Económica

Despacho n.º 18 036/2007

Considerando que se mostra temporariamente vago o cargo de director regional do Alentejo, serviço desconcentrado da ASAE, previsto no Decreto-Lei n.º 237/2005, de 30 de Dezembro, o qual compete ser dirigido por um dirigente intermédio de 1.º grau;

Considerando que, após análise curricular, se verificou que o major Armando José Soares da Costa, possuidor de licenciatura, para além de possuir os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo, nos termos do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, corresponde ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço de acordo com o *curriculum vitae* anexo;

Considerando que se mostra imprescindível assegurar a coordenação da respectiva unidade orgânica e considerando, ainda, o disposto